



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 035/91, DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

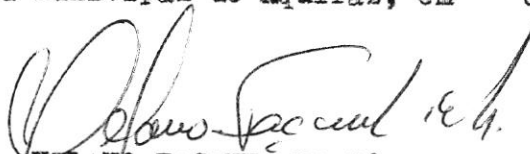
EMENTA: Denomina de Dra. GEÓRGIA GOMES DE AGUIAR, o Fórum Judiciário da Comarca de Aquiraz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Dra. GEORGIA GOMES DE AGUIAR, o Fórum Judiciário da Comarca de Aquiraz, na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em de outubro de 1991.


HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal